



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**ATESTADO Nº 1201 / 2023 - CDPE (11.01.01.43.18.01.02)**

**Nº do Protocolo: 23243.005133/2023-10**

**Santa Maria-RS, 09 de agosto de 2023.**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - CÓD. 746**

Atestamos para os devidos fins que a **Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC**, inscrita no CNPJ sob nº 87.878.476/0001-08, estabelecida à rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2.012, Bairro Partenon, em Porto Alegre - RS, executou para a **IFFar - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha**, inscrita no CNPJ sob nº 10.662.072/0001-58, o Concurso Público 01/2023 para o provimento de cargos efetivos de **TÉCNICO ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO** do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Período de Realização do Concurso: **13/02/2023 à 27/07/2023.**

Período de contrato: **04/01/2023 à 04/01/2024.**

Número Total de Candidatos com inscrições homologadas: **1981 candidatos**

Objeto: **O objeto presente instrumento é a contratação de serviços de organização, planejamento e execução de Concurso Público para provimento de cargos das carreiras de Técnico-Administrativos em Educação do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFAR, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico.**

**? 03 Cargos de Nível Superior:** Contador, Médico-Área e Pedagogo-Área;

**? 05 Cargos de Nível Técnico:** Técnico de Laboratório - Área: Eletromecânica, Técnico de Laboratório: Área: Informática, Técnico de Tecnologia da Informação, Técnico em Agropecuária e Técnico em Contabilidade;

**? 01 Cargo de Nível Médio:** Assistente de Alunos.

**Tipos de Provas:**

**? Prova Teórico-objetiva:** Para todos os cargos.

A Fundatec, além de outros serviços pertinentes ao processo e definidos no contrato nº 20/2022, realizou:

- Diagnóstico prévio do Concurso Público em conjunto com os representantes dessa instituição.
- Adequação de programas e análise técnica das provas.
- Inscrições com identificação por meio de foto, sendo realizadas exclusivamente no portal da Fundatec [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), com disponibilização de ficha de inscrição e geração de boleto bancário, utilizando de sistema de inscrição escalonáveis.
- Impressão, maloteamento por controle de QRCode, guarda segura das provas e grades de respostas até o dia de aplicação, com filmagem 24 horas e acesso restrito biométrico.
- Aplicação das provas teórico-objetivas com questões inéditas para todos os cargos, com fornecimento de grades de resposta e listas de presença pré-identificadas com foto do candidato.
- Correção das grades de respostas por escaneamento digital e disponibilização no site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) para consulta dos candidatos através de login e de senha de acesso.
- Disponibilização de formulários eletrônicos para todas as fases.
- Disponibilização de serviços de atendimento aos candidatos via e-mail e via telefone convencional e 0800.
- Emissão de relatórios contendo as listagens finais por ordem decrescente de classificação, por ordem alfabética, as notas por componentes da prova e por ordem alfabética, e dados pessoais dos candidatos.

O Concurso Público nº 01/2023 foi executado com a coordenação do Comitê Interno de Processos Seletivos e Concursos da Fundatec (CINPROF), composta pelos seguintes membros: Carlos Henrique da Cunha Castro (Diretor-Presidente), Victor Marcelo de Magalhães (Responsabilidade Técnico), Sra. Josiane Prestes Salgado (Gerência técnica-

executiva), Felipe Homem de Oliveira, Felipe Kunsler de Oliveira, Gabriela da Silva Goldschmidt, Cássia Lima e Marcelo Pontin Antunes. E contou com a Revisão Técnica e Ortográfica da profissional: Luana Ricciolini.

O Edital de Abertura e seus adendos contendo todos os regramentos desse processo, bem como todas as suas etapas, podem ser consultados pelo site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) para comprovação dos serviços prestados.

Atestamos que a Fundatec cumpriu com suas responsabilidades mencionadas no contrato e que aprovamos a aplicação dos recursos públicos destinados a esse processo, sendo que o referido serviço foi executado satisfatoriamente, demonstrando capacidade técnica e idoneidade, não existindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

*(Assinado digitalmente em 10/08/2023 11:20 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1201**, ano: **2023**, tipo: **ATESTADO**, data de emissão: **09/08/2023** e o código de verificação:  
**cbaf4e9af5**